

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA- FZB/RS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL – FZB/RS, de acordo com a autorização constante na Lei nº 13866/11, torna público que realizará um processo seletivo para Contratação Emergencial no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na forma da Lei 9.601/98, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período, para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da FZB, distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

1. Das inscrições:

1.1. O período de inscrição dos candidatos será de 23/01/2012 a 03/02/2012.

1.2. As inscrições respeitarão a disponibilidade de vagas por município (Anexo I).

1.3. As inscrições deverão ser feitas conforme ficha e requerimento modelos disponibilizado no endereço eletrônico www.fzb.rs.gov.br e no anexo II deste edital obedecendo os procedimentos a seguir:

a) Os candidatos deverão encaminhar a ficha de inscrição e o requerimento, bem como a cópia simples da Carteira de Identidade, cópia simples do CPF, negativa criminal, atestado de bons antecedentes (ver Anexo III), cópia simples de comprovante de escolaridade ou titulação compatível com os pré-requisitos do cargo, cópia simples do certificado de reservista, cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral na última eleição (ver Anexo III), bem como a relação preenchida e assinada e os documentos comprobatórios da experiência profissional numerados e ordenados (Anexo IV) e relação preenchida e assinada e os documentos comprobatórios da formação profissional numerados e ordenados (Anexo V)

b) A ficha de inscrição, o requerimento e os documentos comprobatórios da experiência e da formação profissionais, bem como os demais documentos listados acima, deverão ser remetidos à FZB/RS pelos Correios através de correspondência registrada, via SEDEX, em envelope lacrado. A citada documentação somente será considerada recebida mediante carimbo da Comissão Interna designada para tal. A correspondência registrada via SEDEX é a comprovação de envio em tempo hábil.

c) A FZB/RS somente aceitará receber documentação de inscrição remetida através dos Correios.

d) O envelope contendo os documentos deverá estar identificado da seguinte forma:

DESTINATÁRIO

À Fundação Zoobotânica do RS

Contratação Emergencial 01/2012

Contração emergencial nº: _____. Cidade de interesse: _____

Avenida Salvador França, 1427 – Jardim Botânico, Porto Alegre/RS CEP 90690-000

e) Não serão recebidas quaisquer inscrições por fax, e-mail, correio eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a prevista no item “1.3. b)” deste edital, bem como não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

f) O candidato poderá se inscrever somente para um único emprego.

g) Somente serão aceitas inscrições com data de postagem nos Correios até o último dia (03/02/2012) de inscrição estabelecido neste edital.

1.4. Das condições para as inscrições:

1.4.1. – Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 e no Art. 37 inciso I da Constituição Federal.

1.4.2. – Estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.

1.4.3. – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4.4. – Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

1.4.5. – Candidatos para empregos de biólogos, bibliotecário e engenheiro agrônomo: possuir curso superior completo específico da área do emprego, registro no conselho regional de sua categoria e titulação mínima exigida como pré-requisito conforme Anexo I.

1.4.6. – Candidatos para empregos das categorias Técnico Administrativo; Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária; Técnico em Biologia e Técnico em Informática: possuir ensino médio completo, curso técnico completo e registro de classe para exercício da função (quando houver).

1.4.7. - Candidatos para emprego da categoria Auxiliar Administrativo: possuir ensino médio completo.

1.4.8. - Candidatos para emprego da categoria Atendente, Guarda-Parque, Jardineiro e Tratador: possuir ensino fundamental completo.

1.4.9. – Candidatos para emprego de Motorista/Tratorista: possuir ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação mínima do tipo “C”.

2. Da reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência física:

Do total de vagas previsto no edital haverá reserva de vagas no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos da legislação vigente, com exceção ao emprego de Tratador, considerando que as atividades do cargo são complexas, exigindo higidez física e mental, incompatível com qualquer deficiência.

3. Do processo seletivo:

O processo seletivo dar-se-á através da avaliação e da pontuação da experiência e da formação profissionais documentadas e enviadas pelos candidatos.

4. Da classificação final:

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente por cargo e município.

4.2. O candidato aprovado será aquele que obtiver pontuação mais elevada no cargo e município, respeitada a ordem decrescente de classificação.

4.3. O número de candidatos a compor a lista final de classificação, conforme estabelecido no Anexo I, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 13.866/11 que autoriza a presente contratação, deverá corresponder até:

a) 9 (Nove) candidatos para o emprego de Biólogo, sendo 2 (dois) na área de concentração em Taxonomia e/ou Ecologia vegetal, 1 (um) na área de concentração em Manejo de animais silvestres, 2 (dois) – na área de concentração Ecologia de ecossistemas; conservação da biodiversidade, planejamento, gestão e análise de informações ambientais, 1 (um) na área de concentração em Mastozoologia, 1(um) na área de concentração em Ictiologia, 1 (um) na área de concentração em Ornitologia e 1 (um) na área de concentração em Herpetologia – Anfíbios; 1 (um) candidato para o emprego de Bibliotecário, 1 (um) Engenheiro Agrônomo na área de concentração em Horticultura e Silvicultura;

b) 2 (dois) candidatos para o emprego de Técnico Administrativo, 2 (dois) candidatos para o emprego de Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária, 1 (um) candidato para o emprego de Técnico em Biologia, 2 (dois) candidatos para o emprego de Técnico em Informática;

c) 10 (dez) candidatos para o emprego de Auxiliar Administrativo;

d) 4 (quatro) candidatos para o emprego de Atendente; 2 (dois) candidatos para o emprego de Guarda-Parque, 8 (oito) candidatos para o emprego de Jardineiro, 6 (seis) candidatos para o emprego de Motorista/Tratorista, 5 (cinco) candidatos para o emprego de Tratador.

4.4. Tabela de contagem de pontos relativos à formação profissional para os empregos de Bibliotecário, Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária, Técnico em Biologia, Técnico em Informática, Auxiliar Administrativo, Atendente, Guarda- Parque, Jardineiro, Tratador e Motorista/Tratorista.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL* (para os empregos de Bibliotecário, Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária, Técnico em Biologia, Técnico em Informática, Auxiliar Administrativo, Atendente, Guarda- Parque, Jardineiro, Tratador e Motorista/Tratorista)			
(Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas)			
Emprego	Carga Horária	Pontuação	Comprovante** (cópias simples)
Bibliotecário	De 20 a 100 horas	0,75	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
	Acima de 100 a 320 horas	1,25	
	Acima de 320 horas	2	
Técnico Administrativo Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária (***) Técnico em Biologia Técnico em Informática	De 16 a 20 horas	0,75	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
	Acima de 20 a 40 horas	1,25	
	Acima de 40 horas	2	
Auxiliar Administrativo	De 8 a 20 horas	0,75	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
	Acima de 20 a 40 horas	1,25	
	Acima de 40 horas	2	
Atendente Jardineiro Tratador	De 8 a 20 horas	0,75	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
	Acima de 20 a 40 horas	1,25	
	Acima de 40 horas	2	
Guarda- Parque	De 8 a 20 horas	0,75	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
	Acima de 20 a 40 horas	1,25	
	Acima de 40 horas	2	
	Curso de formação específica como guarda parque	5	
Motorista/Tratorista	De 8 a 20 horas	0,75	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
	Acima de 20 a 40 horas	1,25	
	Acima de 40 horas	2	

(*): A formação profissional somente será computada quando correlacionada com o emprego que o candidato concorre.

(**): Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

(***) Formação profissional nas áreas de silvicultura e/ou floricultura a pontuação será em dobro.

4.5. Tabela de contagem de pontos relativos à formação profissional para o emprego de Engenheiro Agrônomo na área de concentração em Horticultura e Silvicultura.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL* (para o emprego de Engenheiro Agrônomo na área de concentração em Horticultura e Silvicultura)		
Títulos	Pontuação	Comprovante**(cópias simples)
1 - Cursos de Pós-Graduação		
Especialização (mínimo de 360h) na área de concentração	5	Cópia frente e verso do diploma, ou histórico escolar que contenha a indicação de conclusão do curso, ou certificado de conclusão do curso em papel timbrado emitido pela coordenação do curso.
Mestrado na área de concentração	10	
2 – Outros cursos		
Curso de aperfeiçoamento, extensão ou atualização na área de concentração (mínimo de 36h)	2	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
Curso de aperfeiçoamento, extensão ou atualização na área de Agronomia (mínimo de 36h)	1	
3 – Produção técnico-científica		
Relatórios técnico-científicos de prestação de serviços na área de concentração	1	Certificado ou atestado original.
4 – Outras atividades técnico-científicas		
Cursos ou treinamentos ministrados na área de concentração (mínimo de 15h)	0,5	Atestado ou outro comprovante oficial em papel timbrado.

(*): A formação profissional somente será computada quando correlacionada com o emprego que o candidato concorre.

(**): Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

4.6. Tabela de contagem de pontos relativos à formação profissional para o emprego de Biólogo.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL* (para o emprego de Biólogo)		
Títulos	Pontuação	Comprovante**(cópias simples)
1 - Cursos de Pós-Graduação		
Especialização (mínimo de 360h) na área de concentração	5	Cópia frente e verso do diploma, ou histórico escolar que contenha a indicação de conclusão do curso, ou certificado de conclusão do curso em papel timbrado emitido pela coordenação do curso.
Especialização (mínimo de 360h) na área de Biologia	2,5	
Mestrado na área de concentração***	10	
Mestrado na área de Biologia***	5	
Doutorado na área de concentração****	15	
Doutorado na área de Biologia****	7,5	
Pós-Doutorado na área de concentração	8	
Pós-Doutorado na área de Biologia	4	
2 – Outros cursos		
Curso de aperfeiçoamento, extensão ou atualização na área de concentração (mínimo de 36h)	2	Certificado ou atestado em papel timbrado contendo a carga horária.
Curso de aperfeiçoamento, extensão ou atualização na área de Biologia (mínimo de 36h)	1	
3 – Publicações		
Publicação de artigo completo em periódico científico indexado, na área de concentração	2	Separata original ou cópia completa de cada artigo ou nota. Separata original ou cópia de cada livro ou capítulo de livro, incluindo a capa e a capa que comprove a autoria, edição ou organização.
Publicação de artigo completo em periódico científico indexado, na área de Biologia	1	
Publicação de nota científica em periódico indexado, na área de concentração	1	
Publicação de nota científica em periódico indexado, na área de Biologia	0,5	
Publicação ou edição ou organização de livro na área de concentração	3	
Publicação ou edição ou organização de livro na área de Biologia	1,5	
Publicação de capítulo de livro na área de concentração	2	
Publicação de capítulo de livro na área de Biologia	1	
4 – Outras produções técnico-científicas		
Relatórios técnico-científicos de prestação de serviços na área de Biologia	0,5	Certificado ou atestado original.
5 – Outras atividades técnico-científicas		
Cursos ou treinamentos ministrados na área de Biologia (mínimo de 15h)	0,5	Atestado ou outro comprovante oficial em papel timbrado.
Organização de eventos científicos na área de Biologia	1	Certificado ou atestado original de organização do evento.
Participação em eventos científicos na área de Biologia com apresentação de trabalho	1	Certificado ou atestado original de apresentação de trabalho, ou de painalista em mesas-redondas, seminários e simpósios.
Participação em eventos científicos na área de Biologia como ouvinte	0,5	Certificado ou atestado original de participação no evento.
Titular ou proponente de auxílios recebidos para projetos de pesquisa na área de Biologia (enquanto profissional de nível superior; exceto bolsas de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado)	0,5	Atestado ou outro comprovante oficial emitido pela agência de fomento.

(*): A formação profissional somente será computada quando correlacionada com o emprego que o candidato concorre.

(**): Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

(***): Para os cargos em que o Mestrado em área relacionada à área de atuação for exigido como pré-requisito mínimo, o diploma de Mestre não será pontuado.

(****): Caso o comprovante da titulação de Doutorado em área relacionada à área de atuação for apresentado como documento comprobatório do cumprimento do pré-requisito mínimo, este não será pontuado.

4.7. Tabela de contagem de pontos relativos à experiência profissional para os empregos de Bibliotecário, Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária, Técnico em Biologia, Técnico em Informática, Auxiliar Administrativo, Atendente, Guarda- Parque, Jardineiro, Tratador e Motorista/Tratorista.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*			
(para os empregos de Bibliotecário, Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária, Técnico em Biologia, Técnico em Informática, Auxiliar Administrativo, Atendente, Guarda- Parque, Jardineiro, Tratador e Motorista/Tratorista)			
Emprego	Tempo de experiência	Pontuação	Comprovante**(cópias simples)
Bibliotecário	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado. Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	2	
	Acima de 3 anos à 4 anos	3	
	Acima de 4 anos à 5 anos	4	
	Acima de 5 anos	5	
Técnico Administrativo Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária (***) Técnico em Biologia Técnico em Informática	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado. Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	2	
	Acima de 3 anos à 4 anos	3	
	Acima de 4 anos à 5 anos	4	
	Acima de 5 anos	5	
Auxiliar Administrativo	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado. Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	2	
	Acima de 3 anos à 4 anos	3	
	Acima de 4 anos à 5 anos	4	
	Acima de 5 anos	5	
Atendente Guarda- Parque Jardineiro Tratador****	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado. Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	2	
	Acima de 3 anos à 4 anos	3	
	Acima de 4 anos à 5 anos	4	
	Acima de 5 anos	5	

Motorista/Tratorista	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado. Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
		2	
	Acima de 2 anos à 3 anos	3	
	Acima de 3 anos à 4 anos	4	
	Acima de 4 anos à 5 anos	5	
	Acima de 5 anos	6	

(*): A experiência profissional somente será computada quando correlacionada com o emprego que o candidato concorre.

(**): Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

(***) Experiência profissional nas áreas de silvicultura e/ou floricultura a pontuação será em dobro.

(****): Caso a experiência tenha sido no trabalho com animais silvestres/selvagens, será acrescido 10% no total de pontos decorrentes da experiência.

4.8. Tabela de contagem de pontos relativos à experiência profissional para o emprego de Engenheiro Agrônomo na área de concentração em Horticultura e Silvicultura.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL* (para o emprego de Engenheiro Agrônomo na área de concentração em Horticultura e Silvicultura)			
Tipo de experiência	Tempo de experiência	Pontuação	Comprovante**(cópias simples)
Tempo de experiência profissional na área de concentração	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado.
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	2	
	Acima de 3 anos à 4 anos	3	
	Acima de 4 anos à 5 anos	4	
	Acima de 5 anos	5	
Tempo de experiência profissional na área de Agronomia	3 meses a 1 ano	0,5	Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço.
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	1,5	
	Acima de 3 anos à 4 anos	2	
	Acima de 4 anos à 5 anos	2,5	
	Acima de 5 anos	3	

(*): A experiência profissional somente será computada quando correlacionada com o emprego que o candidato concorre.

(**): Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

4.9. Tabela de contagem de pontos relativos à experiência profissional para o emprego de Biólogo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL* (para o emprego de Biólogo**, ***)			
Tipo de experiência	Tempo de experiência	Pontuação	Comprovante****(cópias simples)
Tempo de experiência profissional na área de concentração	3 meses a 1 ano		Registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou cópia de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado.
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	2	
	Acima de 3 anos à 4 anos	3	
	Acima de 4 anos à 5 anos	4	
	Acima de 5 anos	5	
Tempo de experiência profissional na área de Biologia	3 meses a 1 ano	0,5	Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço.
	Acima de 1 ano à 2 anos	1	
	Acima de 2 anos à 3 anos	1,5	
	Acima de 3 anos à 4 anos	2	
	Acima de 4 anos à 5 anos	2,5	
	Acima de 5 anos	3	

(*): A experiência profissional somente será computada quando correlacionada com o emprego que o candidato concorre.

(**): Para o emprego de Biólogo na área de concentração em Manejo de animais silvestres, o estágio curricular na área de concentração (zoológico/atuação em criadouro) contará como tempo de experiência profissional na área de concentração.

(***): Para o emprego de Biólogo na área de concentração em Manejo de animais silvestres, o estágio extracurricular na área de concentração (zoológico/atuação em criadouro) será considerado conforme a tabela 4.10.

(****): Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

4.10. Tabela de contagem de pontos relativos ao estágio curricular, enquanto experiência profissional, para o emprego de Biólogo na área de concentração em Manejo de animais silvestres em cativeiro.

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*		
(para o emprego de Biólogo na área de concentração em Manejo de animais silvestres em cativeiro)		
Carga Horária	Pontuação	Comprovante**(cópias simples)
60 a 79 horas	0,25	Certificado ou atestado, em papel timbrado, contendo a carga horária.
80 a 99 horas	0,50	
100 a 119 horas	0,75	
120 horas ou mais	1	

(*): O estágio extra-curricular somente será pontuado como experiência profissional quando correlacionada com a área de concentração (zoológico/atuação em criadouro).

(**) Nenhum título ou documento será duplamente pontuado.

4.11. Será aceito como comprovação de experiência profissional os registros de contrato de trabalho firmados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou certidão de tempo de serviço, recibo de pagamento autônomo, ou ainda, cópia simples de publicação de ato administrativo com o respectivo período trabalhado. Também será aceito como comprovação de experiência profissional certidão/declaração com firma reconhecida em cartório, emitida pelo contratante, comprovando o tempo de prestação de serviço.

5. Dos critérios de desempate:

Ocorrendo empate entre os candidatos, quanto ao número de pontos obtidos na análise da experiência e da formação profissionais, o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar primeiro:

- 1º – maior idade;
- 2º – maior tempo de experiência profissional;
- 3º – maior tempo de registro no conselho profissional.

6. Da divulgação do resultado final:

A divulgação da Lista Final de Classificados será realizada através do site www.fzb.rs.gov.br, afixada na recepção da Sede Administrativa da FZB/RS, situada na Avenida Salvador França, 1427 – Jardim Botânico, Porto Alegre/RS CEP 90690-000, e também no setor de administração do Parque Zoológico da FZB, situado na BR 116 Parada 41, bairro Colonial, em Sapucaia do Sul/RS, CEP 93212-220, bem como publicada no Diário Oficial do Rio Grande do Sul.

7. Do provimento:

7.1. A FZB procederá a chamada dos candidatos selecionados, observada a ordem de classificação, conforme sua necessidade de provimento.

7.2. O candidato, obrigatoriamente, deverá assumir a vaga no município para onde se inscreveu, não podendo, ao longo dos 12 (doze) meses de contrato, ser remanejado para outro município, valendo o mesmo critério em caso de prorrogação.

7.3. O candidato que no momento de sua chamada para provimento, não se dispôr a assumir a vaga oferecida, deverá assinar termo de desistência. A FZB reserva – se o direito de, a partir de então, chamar o próximo candidato classificado.

7.4. A Seção de Recursos Humanos realizará a chamada dos candidatos para realização de exames médicos admissionais através de correspondência registrada (telegrama), mediante aviso de recebimento, conforme endereço fornecido na ficha de inscrição, estabelecendo o prazo de 48 horas para comparecimento dos mesmos na Sede Administrativa da FZB.

7.5. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará na perda automática da vaga.

7.6. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar a documentação original comprobatória da formação e experiência profissional elencadas nos Anexos IV e V, sob pena de eliminação.

7.7. Os candidatos deverão se submeter a exames laboratoriais e clínicos, de caráter eliminatório.

7.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para reavaliação médica, dada a natureza emergencial do processo de seleção.

7.9. Os candidatos inscritos, concorrendo a vagas destinadas a portadores de deficiência física, deverão apresentar documentação médica comprobatória, não ficando excluídos os procedimentos correspondentes ao exame médico admissional.

7.10. O candidato aprovado no exame médico, terá o prazo de 24 horas para retornar a Seção de Recursos Humanos da FZB com o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pela Clínica Médica que presta serviços à FZB. O candidato então deverá também apresentar a documentação, original e uma fotocópia, conforme relação abaixo:

7.10.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

7.10.2. Carteira de Trabalho (folha de rosto – frente e verso) e n.º de inscrição no PIS/PASEP;

7.10.3. Alvará de Folha Corrida;

7.10.4. Duas fotos tamanho 3cm x 4cm (iguais e recentes);

7.10.5. Comprovante de escolaridade compatível com o emprego ao qual o candidato se inscreveu;

7.10.6. Atestado de Antecedentes;

- 7.10.7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 7.10.8. Certificado de Reservista (somente homens entre 18 e 45 anos de idade);
- 7.10.9. Comprovante de residência;
- 7.10.10. Registro no Conselho Regional da categoria profissional e pagamento da anuidade do conselho regional;
- 7.10.11. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos ou menores de 25 anos, caso estudante, para fins de abatimento do Imposto de Renda;
- 7.10.12. Certidão negativa de situação fiscal da Fazenda Pública do Estado do RS;
- 7.10.13. Declaração de Bens e Renda – exercício 2011;
- 7.10.14. Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).

8. Das disposições finais:

- 8.1. O candidato que não apresentar a documentação acima exigida e/ou que fizer declaração falsa e/ou inexata, terá negado seu ato de admissão.
- 8.2. A inscrição implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e na Ficha de Inscrição, bem como no requerimento, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 8.3. Os casos omissos neste Edital, até a publicação do resultado final, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, após a publicação do resultado, pela Presidência da FZB/RS.

Porto Alegre, 23/01/2012.

Arlete Ieda Pasqualetto

Presidente

ANEXO I. Número de vagas por município, pré-requisitos, carga horária e remuneração.

NUMERO DE VAGAS POR MUNICIPIO, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA* E REMUNERAÇÃO						
Nº da contratação emergencial	Emprego**	Pré requisitos	Nº de vagas		Carga horária semanal* (horas)	Remuneração (R\$) (salário básico)
			Porto Alegre	Sapucaia do Sul		
01	Biólogo – Área de concentração em Taxonomia e/ou Ecologia vegetal	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação	2		40	2.754,18
02	Biólogo – Área de concentração em Manejo de animais silvestres***	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação		1		
03	Biólogo – Área de concentração Ecologia de ecossistemas; conservação da biodiversidade, planejamento, gestão e análise de informações ambientais.	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação	2			
04	Biólogo – Área de concentração em Mastozoologia	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação	1			
05	Biólogo – Área de concentração em Ictiologia	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação	1			
06	Biólogo – Área de concentração em Ornitologia	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação	1			
07	Biólogo – Área de concentração em Herpetologia-Anfíbios	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em área relacionada à área de atuação	1			
08	Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia	1		40	2.754,18
09	Engenheiro Agrônomo na área de concentração em Horticultura e Silvicultura	Graduação em Agronomia	1		40	2.754,18
10	Técnico Administrativo	Ensino médio completo, curso técnico completo e registro de classe para exercício da função	2		40	1.549,38
11	Técnico Agrícola, Florestal e Agropecuária		2			
12	Técnico em Biologia		1			
13	Técnico em Informática		2			
14	Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	7	3	40	945,20
15	Atendente	Ensino fundamental completo	2	2	40	801,64
16	Guarda- Parque		2			
17	Jardineiro		5	3		
18	Tratador***		5	5		
19	Motorista/Tratorista	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação mínima tipo "C".	3	3	40	801,64

(*): Considerando as necessidades da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, as 40 horas serão realizadas de segunda-feira a domingo, em regime de escala, nos termos da legislação vigente.

(**): A descrição das funções encontra-se na Lei Estadual nº 13.420, de 05 de abril de 2010, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários da FZB.

(***): Percebe adicional de atividade perigosa na ordem de 40% do salário básico.

A.1 São benefícios contratuais:

A1.1. Vale Transporte concedido até o último dia útil do mês anterior, nos termos da Lei nº 7.418/85;

A1.2. Vale Refeição/Alimentação no valor unitário de R\$15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos), equivalente aos dias de efetivo trabalho, concedido até o 6º dia útil do mês;

A1.3. Auxílio Educação Infantil: concedido até o final do ano em que o filho completar 7 anos: no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A1.4. Aos empregados integrantes da categoria funcional de Técnico de Nível Superior, possuidores de titulação em nível de Mestrado e/ou Doutorado e com carga horária semanal de 40 horas, será concedida, após requerimento, uma parcela mensal denominada "Incentivo Acadêmico", equivalente a 12% (doze por cento) para detentores de título de "Mestre" e de 17% (dezesete por cento) para detentores de título de "Doutor", de forma não cumulativa, calculados sobre o salário básico.

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Porto Alegre, ___ de _____ de 2012

À Comissão de Inscrição,

Venho requerer minha inscrição para Seleção de Candidatos à Contratação Emergencial da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, no emprego _____ contratação emergencial n. _____, declarando estar de acordo com as normas estabelecidas no presente edital.

Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente do conteúdo do edital em questão, sem nada a objetar quanto ao seu conteúdo. Declaro que possuo todos os documentos comprobatórios para as condições exigidas no edital e que assumo total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

Nestes termos peço deferimento,

ASSINATURA DO CANDIDATO



Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul
Ficha de Inscrição para Seleção de Candidatos à Contratação Emergencial

Para Uso da FZB

Nome Completo do Candidato																													
Identidade																													
RG															UF														
CPF																													
Data de Nascimento:										Estado Civil:					Sexo (M/F):														
Nacionalidade:																													
Endereço (rua, av., praça, rodovia, etc.)																													
Número:										Complemento:																			
CEP:										Bairro:					UF:														
Cidade:																													
Telefones: (informar DDD)																													
Fixo:										Celular:																			
E-MAIL																													
Grau de Instrução																													
															<input type="checkbox"/> Fundamental					<input type="checkbox"/> Médio					<input type="checkbox"/> Superior				
Formação Acadêmica:																													
Titulação																													
Portador de Deficiência																													
<input type="checkbox"/> Não															<input type="checkbox"/> Auditiva					<input type="checkbox"/> Visual									
															<input type="checkbox"/> Mental					<input type="checkbox"/> Física									
Area de Inscrição																													
Emprego pretendido																													
Contratação emergencial número:																													

ANEXO III. Sites para consulta e obtenção de documentos.

Documentos	Sites
Negativa criminal	http://www.tjrs.jus.br
Atestado de bons antecedentes	www.tudofacil.rs.gov.br http://tj.rs.gov.br/proc/alvara/
Certidão de quitação eleitoral	www.tse.gov.br

